



MENSAGEM Nº 015, DE 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal abertura de crédito especial no valor de **RS 100.345,00 (cem mil e trezentos e quarenta e cinco reais)**. Trata-se de despesas com aquisição de equipamentos, conforme Convênio firmado com a **AGEMCAMP** no atendimento do Projeto de “Reequipamento dos Centros Municipais de Atendimento ao Turista”.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **RS 100.345,00 (cem mil e trezentos e quarenta e cinco reais)**, ocorrerá por anulação de dotação e por excesso de arrecadação, nos termos dos Incisos II e III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2020 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL